



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO no uso da competência de que trata o art. 8º, da Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016, considerando o disposto no processo nº 00421.001276/2016-20, resolve:


Art. 1º Designar a Procuradora Federal EUNICE MARIA LUDWIG CHEDID, matrícula SIAPE nº 1552981, como Coordenadora da Equipe de Trabalho Remoto - Benefícios por Incapacidade no Estado do Rio Grande do Sul (ETR-BI/RS).

Art. 2º Designar o Procurador Federal ISMAEL DREGER, matrícula SIAPE nº 2139488, como Gerente da Equipe de Trabalho Remoto - Benefícios por Incapacidade no Estado do Rio Grande do Sul (ETR-BI/RS).

Art. 3º O recuo de desobrigo da Coordenadora e do Gerente será definido oportunamente pelo Procurador Regional, momento a partir do qual não mais receberá distribuição de citações e intimações em processos de sua atual unidade de exercício.

Art. 4º Encaminhe-se para publicação no Boletim de Serviço da PGF/AGU.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.


SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO
Procurador Regional Federal da 4ª Região